DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 10 de março de 2022 | Ano VIII | Edição nº 1168 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

fls. 043

DECRETO Nº 3.455, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 1.976, de 07 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 1.976, de 07 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinqüenta reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 3.250,00

02.05.03	3.3.90.39.00	10.304.0115.2070	02	300073	382	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.250,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**3.250,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: -3.250,00

02.05.03	3.3.50.43.00	10.304.0115.2315	02	300073	371	SUBVENÇÃO PARA A TURMINHA DO LATIDO	-3.250,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-3.250,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 053

DECRETO Nº 3.464, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 1.974, de 08 de julho de 2021, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1.974, de 08 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 056

DECRETO Nº 3.465, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui junta médica oficial, nos termos do art. 51, da Lei nº 1.480, de 22 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, efetuado pela servidora Maria Alice Miranda Rodrigues,

CONSIDERANDO o que determina o art. 51, da Lei nº 1.480, de 22 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a junta médica oficial para avaliação da condição de saúde da Sra. Maria José de Miranda Rodrigues, genitora da servidora pública municipal Maria Alice Miranda Rodrigues, os seguintes membros:

1. **Marcelo Lúpoli;**
2. **Paulo César Villela Júnior; e**
3. **Taís Teixeira Chibini.**

Art. 2º A junta médica oficial deverá responder objetivamente se a servidora Maria Alice Miranda Rodrigues é indispensável à assistência pessoal da Sra. Maria José de Miranda Rodrigues e se a assistência não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

DECRETO Nº 3.468, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso, como especifica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA , Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Constituir o Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei nº 1.852, de 07 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte constituição:-

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:-

Titular:- Angélica Paulino Soares Moreira
Suplente:- Leni Maria Inácio dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:-

Titular:- Ana Gabriela Celeguim Aguiar Dias
Suplente:- Amanda Degrande de Paula

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:-

Titular:- Renata Cristina Lubito de Brito
Suplente:- Daniel Nogueira

Representantes do Poder Legislativo Municipal:-

Titular:- Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
Suplente:- Ocimar Aparecido de Paula

II - Representantes da Sociedade Civil:-

a) dois representantes de entidades que tenham como um de seus objetivos a assistência social ou de saúde a idosos, ou ainda, o acolhimento dos mesmos;

- Titular: Elaine Fernandes Peres
- Suplente: Antônio Carlos da Silva
- Titular: Amanda Paulino Soares
- Suplente: Jorge Luis de Castro

b) dois representantes de entidades que

integrem grupos organizados de idosos;

DECRETO Nº 3.468, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

- Titular: Leonilda Cheruti Dornelas
- Suplente: Antônia Aparecida Seribeli Cordeiro
- Titular: Irene Assagra
- Suplente: Eurides Rafael da Silva Mortari

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.111, de 28 de maio de 2019.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

DECRETO Nº 3.469, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, como especifica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei nº 1.849, de 07 de fevereiro de 2019, fica composto dos seguintes membros:-

I - Representação do Poder Público Municipal, titulares e respectivos suplentes

a) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:-
Titular:- Viviane Amanda Monteiro dos Santos
Suplente:- Gabriele Ponciano da Silva

b) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:-
Titular:- Malcon Augusto Mortari Ferreira
Suplente:- Daniele Trevisan Neves Lourenço Gonçalves

c) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:-
Titular:- Kelly Cristina Pereira Telles
Suplente:- Vânia Cristina Lopes Costa

d) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:-
Titular:- Daniel Nogueira
Suplente:- Valdinéia de Oliveira Santiago

e) 01 (um) Representante do Governo/Planejamento:-
Titular:- Diego Carlos Garcia
Suplente:- Daniel de Almeida Daniel

II - Representação das Entidades não Governamentais, titulares e respectivos suplentes

DECRETO Nº 3.469, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

a) 01 (um) Representante de portadores de deficiência auditiva:-
Titular:- Lidiane Maria Guilherme Cherutti
Suplente:- Josiane Marisa Aures

b) 01 (um) Representante de portadores de deficiência visual:-
Titular:- Flaviana Cláudia dos Santos Silva
Suplente:- Elaine Márcia Coelho

c) 01 (um) Representante de portadores de deficiência mental:-
Titular:- Mônica Sabella Barbosa
Suplente:- Maicon Cesar da Costa de Souza

d) 01 (um) Representante de portadores de deficiência física:-
Titular:- Willian Clemente Rodrigues dos Santos Gomes
Suplente:- Franciele Cintia Barbosa dos Santos Oliveira

e) 01 (um) Representante de portadores de deficiência decorrentes da patologia:-
Titular:- Carmen Lucia Barbosa
Suplente:- Hélia Maria Rodrigues Cavalari

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.129, de 05 de agosto de 2019.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Portarias

fls. 083

PORTARIA Nº 13.770, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Carla Abdalla de Sousa, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, a servidora **CARLA ABDALLA DE SOUSA**, RG nº 25.455.202-X/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de **"ENFERMEIRO"**, a função gratificada de "**Chefe de Divisão**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário, devendo ser responsável pelo agendamento no sistema Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS) e do Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 084

PORTARIA Nº 13.771, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Thayana Lara Toledo, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, a servidora **THAYANA LARA TOLEDO**, RG nº 11.753.441/SSP-SP, ocupante do cargo efetivo de **"ENFERMEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 15% (quinze por cento) de seu salário, devendo ser responsável pelo agendamento no sistema Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS) e do Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 086

PORTARIA Nº 13.773, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Cristina de Cássia Lourenço Teixeira Pierazzo, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, a servidora **CRISTINA DE CÁSSIA LOURENÇO TEIXEIRA PIERAZZO**, RG nº 28.916.562-3/ SSP-SP, ocupante do emprego permanente de **"ENFERMEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 20% (vinte por cento) de seu salário, devendo ser responsável pela Coordenação da Atenção Primária à Saúde no Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 087

PORTARIA Nº 13.774, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada ao servidor Odair José Cândido Alves, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, ao servidor **ODAIR JOSÉ CÂNDIDO ALVES**, RG nº 25.066.513-X/SSP-SP, ocupante do cargo estatutário de **"AGENTE CONTROLADOR DE VETORES",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 20% (vinte por cento) de seu salário, devendo exercer a função de transporte de cilindro de oxigênio para os munícipes que integram o Programa Melhor em Casa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 088

PORTARIA Nº 13.775, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Tatiana Nassif

Garcia Duarte Cunha, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, a servidora **TATIANA NASSIF GARCIA DUARTE CUNHA**, RG nº 25.455.059-9/SSP-SP, ocupante do cargo estatutário de **"ENFERMEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário, devendo ser responsável pela função de Coordenadora da Estratégia Saúde da Família Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 089

PORTARIA Nº 13.776, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada ao servidor Marcos Cândido Alves, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, ao servidor **MARCOS CÂNDIDO ALVES**, RG nº 19.541.411-1/SSP/SP, ocupante do emprego permanente de **"AGENTE CONTROLADOR DE VETORES",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 20% (vinte por cento) de seu salário, devendo exercer a função de transporte de cilindro de oxigênio para os munícipes que integram o Programa Melhor em Casa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 090

PORTARIA Nº 13.777, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada ao servidor Sebastião Antonio de Souza, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, ao servidor **SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUZA, RG Nº 28.123.038-9/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"VIGIA"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 15% (quinze por cento) de seu salário, devendo ser responsável pelo controle de entrada na unidade de saúde, especialmente aos pacientes psicológicos que podem apresentar surtos psicóticos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 091

PORTARIA Nº 13.778, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Gabriela Bolognesi Bombig Santos, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, à servidora **GABRIELA BOLOGNESI BOMBIG SANTOS**, **RG Nº 30.778.780-1/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"NUTRICIONISTA",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 20% (vinte por cento) de seu salário, devendo exercer a função no Programa Melhor em Casa, credenciado pelo Ministério da Saúde, que habilitou o município para a implantação da EMAD Tipo II referente ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 093

PORTARIA Nº 13.780, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Sandra dos Santos Tavares, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, à servidora **SANDRA DOS SANTOS TAVARES**, **RG Nº 22.994.635-5/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"ASSISTENTE SOCIAL",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário, devendo exercer a função de ouvidora no serviço de ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 094

PORTARIA Nº 13.781, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Janete Aparecida dos Santos da Silva, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, à servidora **JANETE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA**, **RG nº 24.307.016-0/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO**", a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 50% (cinqüenta por cento) de seu salário, devendo exercer a função no Programa Melhor em Casa, credenciado pelo Ministério da Saúde, que habilitou o município para a implantação da EMAD Tipo II referente ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 095

PORTARIA Nº 13.782, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada ao servidor Alessandro Palmieri Bertolino, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, ao servidor **ALESSANDRO PALMIERI BERTOLINO, RG Nº 44.659.083-6/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário, devendo exercer a função de coordenação dos agentes comunitários de saúde do município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 096

PORTARIA Nº 13.783, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Luciana Gonçalves,

como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, à servidora **LUCIANA GONÇALVES, RG Nº 33.834.411-1/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 50% (cinqüenta por cento) de seu salário, devendo exercer sua função no Serviço Residencial Terapêutico Tipo II e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 097

PORTARIA Nº 13.784, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Irinéia Rocha, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, à servidora **IRINÉIA ROCHA, RG Nº 30.292.093-6/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 40% (quarenta por cento) de seu salário, devendo exercer sua função no ESF Jardim Itapema, auxiliando no processo de trabalho e no preenchimento dos sistemas de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 098

PORTARIA Nº 13.785, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada ao servidor Luis Doniseti Assagra de Almeida, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2022, ao servidor **LUIS DONISETI ASSAGRA DE ALMEIDA, RG Nº 20.267.361-3/SSP-SP**, ocupante do cargo estatutário de **"MOTORISTA",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário, devendo exercer sua função no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 099

PORTARIA Nº 13.786, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Patrícia Ricarte Faine Miranda, para o emprego que menciona, como especifica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a senhora **PATRICIA RICARTE FAINE MIRANDA, RG Nº 40.808.966-0/SSP-SP, CPF Nº 313.476.448-22, PIS Nº 12779915171**, aprovada no concurso público nº 001/2016 em 1º lugar, para o emprego permanente de **PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à Tabela I – Referência 5 – Faixa II – Grau A, lotada na EMEF "Profª. Latifa Salomão Migliori", Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de março de

2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 100

PORTARIA Nº 13.787, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Roberto Felipe Junior, para o emprego que menciona, como especifica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de março de 2022, o senhor **ROBERTO FELIPE JUNIOR, RG Nº 42.741.525-1/SSP-SP, CPF Nº 377.794.088-76, PIS Nº 20713752917**, aprovado no concurso público nº 001/2016 em 8º lugar, para o emprego permanente de **"INUMADOR",** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-4A, lotado no Velório Municipal, Órgão 02.09.01 – Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 101

PORTARIA Nº 13.788, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Lilia Aparecida da Silva Oliveira, para o emprego que menciona, como especifica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de março de 2022, a senhora **LILIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, RG Nº 35.375.707-X/SSP-SP, CPF Nº 276.250.468-69, PIS Nº 19065198752**, aprovada no concurso público nº 001/2016 em 40º lugar, para o emprego permanente de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-2A, lotada na Cozinha Piloto, Órgão 02.06.08 – Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N° 180, DE 09 DE MARÇO DE 2022.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 03(três) dias úteis, contados da data da entrega da convocação por carta registrada no endereço informado pelo mesmo, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

EDUCADOR SOCIAL		
Nome	**Documento**	**Classificação**
LUIZ FERNANDO RAMOS GONÇALVES	44.765.085-3	6º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 09 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....